



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 3 / 98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção I P. 5
ATO: PM. 206 de 6/3/98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção I P. 2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO MARANHÃO		UF: MA
ASSUNTO : Autorização para implantação do curso de Psicologia, formação de Psicólogo		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.006744/96-59		
PARECER Nº: CES 136/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17.02.98

I - RELATÓRIO e MÉRITO

Por intermédio do Parecer CES 705/97, foi aprovado o prosseguimento da tramitação do processo em tela, sendo nomeada uma Comissão Verificadora para visita ao local de funcionamento do futuro curso proposto pela entidade mantenedora.

Visitado no período de 12 a 14 de janeiro do corrente ano, foi elaborado, em consequência, relatório contendo dados gerais da instituição, do curso, corpo docente indicado, biblioteca, infra-estrutura física e algumas recomendações para implantação de um novo "Plano de Cargos e Salários de Pessoal Docente", redefinição do perfil do profissional psicólogo a ser formado, que vá nortear "a definição do currículo pleno, em concordância com as Diretrizes Curriculares para o Curso de Psicologia, em elaboração na SESu/MEC" e, finalmente, que a instituição "adote uma política de incentivos que permita a atração de um núcleo mínimo de professores titulados, garantindo a excelência da formação para a primeira turma".

Quanto às recomendações emanadas pela comissão, é bom lembrar que uma instituição isolada de ensino superior não está obrigada a apresentar um "Plano de Cargos e Salários de Pessoal Docente". O que se recomenda, neste caso, é a previsão de um Plano de Carreira Docente, incluindo-se o regime de trabalho e plano de remuneração (Portaria nº 641, de 13 de maio de 1997). O "Plano de Cargos e Salários", habitualmente utilizado, serve para definir a política de cargos e salários dos funcionários não docentes de uma instituição de ensino.

Ao iniciar a análise deste processo e a elaboração do presente Parecer, a entidade enviou um documento com o recente "Regulamento do Magistério das Faculdades Integradas do Centro de Ensino Unificado do Maranhão - FICEUMA", aprovado pelo seu Colegiado Superior e aceito pela entidade mantenedora, contendo o regulamento das atividades do magistério, do corpo docente, incluindo-se o Plano de Carreira do Magistério, contemplando, também, a preocupação daquela Comissão, ou seja, a referência, no Plano de Carreira Docente, da categoria de professor com contrato em tempo integral, além de incentivos e vantagens para estimular a fixação e melhoria do corpo docente.

(Assinaturas manuscritas)

136/98

Creio, assim, que fica atendida a sugestão formulada pela Comissão Verificadora quanto ao Plano de Carreira e corpo docente em regime de tempo integral.

Outra recomendação, que gostaria de comentar, refere-se "a definição do currículo pleno, em concordância com as Diretrizes Curriculares para o Curso de Psicologia, em elaboração na SESu/MEC".

Acredito que dificilmente a instituição poderá redefinir, neste momento, o perfil do profissional a ser formado com base num documento ainda não finalizado e, como diz a comissão, "em elaboração na SESu/MEC".

Tal redefinição, entendo, somente poderia ser realizada a partir da aprovação e divulgação de um documento sobre Diretrizes Curriculares, lembrando que, para cada curso, haverá um estudo específico contando com a participação e colaboração dos segmentos interessados e da Comissão de Especialistas da SESu.

Não caberia, portanto, exigir, como sugerido no relatório da SESu/MEC, a redefinição do perfil do futuro formando em Psicologia antes da implantação do curso uma vez que, ao ficar aguardando a divulgação das Diretrizes Curriculares, cujos estudos encontram-se em andamento, a instituição sofreria um atraso no início de funcionamento do referido curso.

No mesmo documento, enviado pela entidade mantenedora a este relator, verificamos que, ao prever a necessidade de uma reformulação curricular, a instituição nomeou uma comissão de professores (Portaria nº 012/98-FICEUMA) com a finalidade de proceder um estudo e formular uma proposta de novo currículo que atenda, tão logo seja divulgada, a Diretriz Curricular do curso de Psicologia.

Quanto ao último quesito recomendado pela Comissão Verificadora, verificamos que existe também no processo, às fls. 238- 239, vários benefícios aos docentes que podem servir de estímulo para a formação de um núcleo local permanente de professores titulados para melhoria do seu corpo docente. Constam, ainda, do Regulamento do Magistério, enviado pela entidade, vários benefícios aos docentes que foram incrementados e oficializados pela instituição.

Ao finalizar o relatório, a Comissão Verificadora sugere a autorização para o funcionamento do curso, recomendando que as vagas, aprovadas originalmente em 240, fossem reduzidas para 120 vagas.

A CES sugeriu que o número fosse definido em 100 vagas.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Psicologia, formação de Psicólogo, a ser ministrado nas Faculdades de Ciências da Saúde São Luís, integrante das Faculdades Integradas do CEUMA - FICEUMA, mantidas pelo Centro de Ensino Unificado do Maranhão, com sede na cidade de São Luís/MA, com 100 vagas totais anuais, divididas nos turnos vespertino e noturno.

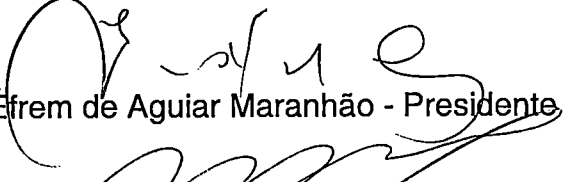
Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1998.

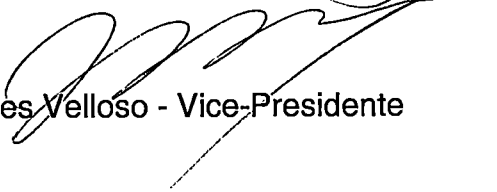
Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, fevereiro de 1998.


Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente


Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESU/COTEC N.º 42 /98

Processo n.º: 23000.006744/96-59

Interessado: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO MARANHÃO

Assunto: Autorização para funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, ministrado pelas Faculdades Integradas do Centro de Ensino Unificado do Maranhão, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

1. HISTÓRICO

O Centro de Ensino Unificado do Maranhão é uma associação cultural e educativa de fins não lucrativos, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, que tem por finalidade ministrar o ensino superior em suas diversas áreas, bem como o ensino de 2º grau.

Esta entidade mantém as Faculdades Integradas do Centro de Ensino Unificado do Maranhão - FICEUMA - que são constituídas pelas seguintes unidades de ensino: Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de São Luís, Filosofia, Ciências e Letras "Gonçalves Dias" e Ciências Contábeis e Econômicas de São Luís, as quais ministram 06 cursos de graduação: Administração, Letras, Pedagogia, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, todos devidamente reconhecidos, e Direito, autorizado (Decreto de 25/01/93), em fase de reconhecimento.

O Centro de Ensino protocolizou neste Ministério o processo em epígrafe, instruído nos termos da Portaria MEC n.º181/96, no qual solicitou autorização para funcionamento do curso de Psicologia, com 240 vagas.

Analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, o projeto não foi recomendado conforme os termos do Parecer DEPESES/SESu n.º3.604/97.

O projeto foi encaminhado à análise da Câmara de Educação Superior que decidiu ouvir as Instituições interessadas com a finalidade de obter maiores informações antes de proceder à apreciação final do projeto (Despacho-CES/CNE s/n.º de 22/10/1997).

A entidade mantenedora cumpriu o referido Despacho, apresentando nova documentação referente à autorização para funcionamento do curso de Psicologia. Esta documentação foi analisada pela Câmara de Educação Superior que emitiu o Parecer n.º 705/97,

datado de 02/12/97, manifestando-se favorável ao prosseguimento da análise do processo em pauta.

Esta Secretaria designou Comissão Verificadora, Portaria n.º 697/97 de 29 de dezembro de 1997, composta pelos professores Olavo de Faria Galvão da Universidade Federal do Paraná, Maria Emília Yamamoto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Célia Macedo Araújo Melo, da Delegacia do MEC no Estado do Maranhão, para avaliar a existência de condições para autorização. A visita de verificação realizou-se nos dias 12 a 14 de janeiro de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório conclusivo favorável à autorização requerida do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, com 120 vagas nos turnos vespertino e noturno.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora recomendou, enfaticamente, que a Instituição cumpra as seguintes exigências:

1. Aprovar novo Plano de Cargos e Salários de Pessoal Docente;
2. Redefinir o Perfil do Profissional Psicólogo que irá nortear a definição do currículo pleno do curso;
3. Adotar uma política de incentivos que permita atração de professores titulares.

Até a implantação do curso a Instituição deverá adotar as providências requeridas pela Comissão de Verificação, necessárias à garantia de um ensino de qualidade, considerando a importância social dos serviços prestados na área educacional.

Esta Secretaria sugere que as medidas adotadas pela Instituição deverão ser avaliadas pela Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Maranhão.

Acompanham este relatório os anexos:

- I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- II - Corpo docente;
- III - Grade curricular.


III - CONCLUSÃO

Encaminha-se à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Centro de Ensino Unificado do Maranhão,

mantidas pelo Centro de Ensino Unificado do Maranhão, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com 120 vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente em duas turmas, nos turnos vespertino e noturno.

À consideração superior.

Brasília , 23 de janeiro de 1998



Prof. Cida Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.006744/96-59

Instituição: Faculdades Integradas do Centro de Ensino Unificado do Maranhão

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia, Formação de Psicólogo	Centro de Ensino Unificado do Maranhão	120	Vespertino e noturno	Seriado Anual	4.158h/a	05 anos	09 anos

* Integralização curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Educação, Microbiologia.	02
Mestres	Teoria da Literatura, Filosofia, Psicologia Social (3), Educação, Sociologia, Estatística e Experimentação.	08
Especialistas	Filosofia e Epistemologia da Psicologia(2), Administração Hospitalar, Estatística para o Planejamento, Psiquiatria Social, Psicopedagogia e Planejamento Escolar, Desenvolvimento Infantil e Seus Desvios.	08
Graduados	Letras (mestrando em Letras), Geografia (mestrando em Políticas Públicas), Filosofia ((3), 1 doutorando em Educação, 1 mestrando em Filosofia da História, 1 mestrando em Filosofia)), Psicologia (especializando em Magistério Superior),	06
TOTAL		24

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Segundo o relatório da Comissão Verificadora, a estrutura física da Instituição é satisfatória. As salas de aula são amplas e arejadas. Foi recomendada a implantação de salas de trabalho para os professores, que serão necessárias com a implantação de contratos de trabalho de tempo parcial e tempo integral.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios são excelentes e bem equipados, de acordo com a Comissão Verificadora. Os laboratórios são polivalentes, pois visam a prestação de serviços aos cursos da área das Ciências Biológicas e Psicologia. Buscam atendimento total e integrado a todas as disciplinas laboratoriais e que os compõem.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Foi considerada pela Comissão de Verificação como bastante adequada em termos de infra-estrutura física, grau de informatização, pessoal técnico e de apoio e acervo de livros. Entretanto, considera o acervo de periódicos deficiente. O acervo geral é constituído por 10.991 títulos com 20.328 exemplares. O número de assinaturas de periódicos é de 36. A Instituição apresentou cronograma a ser cumprido com o planejamento econômico-financeiro para a aquisição do acervo específico para o curso de Psicologia.



CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO MARANHÃO - CEUMA
FACULDADES INTEGRADAS DO CEUMA - FICEUMA

TABELA RESUMO CURRICULAR CORPO DOCENTE DO CURSO PSICOLOGIA
MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO MARANHÃO - CEUMA

Nº	NOME	DISCIPLINA(S)	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	DADOS PESSOAIS	ENDEREÇO/ TELEFONE
1.	Maria de Nazaré Cassas de Lima Lobato.	Comunicação e Expressão	Bacharel em Letras.	Mestre em Teoria da Literatura PUC - Porto Alegre. 1981	RG. 47377- SSP/MA C.P.F. 043780673-15	Trav. João XXIII nº 97 Apicum São Luís MA Fone 222-8348 231-4218
2.	Andréa Lobato	Comunicação e Expressão	Bacharel em Letras.	Mestranda em Letras UEMA / UFRJ . 1997	RG.702725- SSP/MA C.P.F. 704222013-20	Rua dos Bentivis Qd. 09 Nº 19 Ponta do farol São Luís MA Fone: 227-3598
3.	João de Deus Vieira Barros	Comunicação e Expressão	Letras	Doutor em Educação /USP. 1997	RG.50884896-2SSP/MA C.P.F. 999860438-91	Rua Humberto de Campos, 24 Bairro do Cruzeiro -São José Ribamar Fone:224-1592
4.	Almir Ferreira da Silva Júnior	Filosofia	Licenciatura em Filosofia	Mestre em Filosofia UFPB. 1997	RG. 386105-SSP/MA C.P.F 253827303-00	Rua dos Pardais s/nº Europa, Bl. 02 Apt 103, Ja Renascença São Luís MA Fone: 227-2891 222-6421
5.	Francisco Galdino Freire	Filosofia	Filosofia Teologia Lic. Filosofia	Especialista em Filosofia e Epistemologia da Psicologia Univ. Est. do Ceará. 1997	RG. 1296708 SSP/CE C.P.F.459207883-72	Rua 08Apt 202 Cond. Mir Turu São Luís MA Fone:226-2305
6.	Francisco de Jesus Silva de Sousa	História da Psicologia	Bel. e Lic. em Psicologia Formação de Psicólogo	Mestre em Psicologia Social Univ. Gama Filho. 1994	RG. 188725 SSP/MA C.P.F 064006713-15	Praça D. Carlos D'amar nº conj. Cohab anil São Luís MA Fone: 245-0564



CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO MARANHÃO - CEUMA
FACULDADES INTEGRADAS DO CEUMA - FICEUMA

TABELA RESUMO CURRICULAR CORPO DOCENTE DO CURSO PSICOLOGIA
MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO MARANHÃO - CEUMA

Nº	NOME	DISCIPLINA(S)	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	DADOS PESSOAIS	ENDEREÇO/ TELEFONE
7.	Francisco Galdino Freire	História da Psicologia	Filosofia Teologia Lic. Filosofia UECE	Especialista em Filosofia e Epistemologia da Psicologia. UVA/95	RG. 1296708 SSP/CE C.P.F. 459207883-72	Rua 08 Apt 202 Cond. Miran Turu São Luís MA Fone: 226-2305
8.	Dilercy Aragão Adler	História da Psicologia	Licenciada em Psicologia	Mestre em Educação	RG. 188457 SSP/DF C.P.F. 22046780-10	Rua da Física Ed. Micherri Apt 301 Cohafuma São Luís MA Fone: 246-2018
9.	Aridam Lira Leite	História da Psicologia	Psicóloga Clínica e Bel. E Licenciatura em Psicologia. UEPB	Especialista em Administração hospitalar. CEDAS/96	RG. 1688753 SSP/PB C.P.F. 676081244-15	Rua 06 Casa 378 São Francisco São Luís MA Fone: 235-6070
10.	Washington Luís Campos Rio Branco	Antropologia	Lic. e Bel. em Geografia	Mestranda em Política Publicas UFMA/ dissertação prevista março 98	RG. 294746 SSP/MA C.P.F. 127068923-15	Conj. Ipase Qd. W, Casa 05. Luís MA Fone: 223-1512
11.	Ednalva Marciel Neves	Antropologia Em Metodologia científica	Medicina. UFPB	Mestre em Sociologia Especialista em Ciências Sociais. UFPB/95	RG. 626201 SSP/PB C.P.F. 302185194-00	Rua Netuno Bl 02 Apt. 103 cond. Alamedas Vinhais, Recanto do Vinhais São Luís Fone: 973-9425
12.	José Fernando Manzke	Metodologia Científica	Filosofia	Mestrando em Filosofia Doutorando em Educação(em fase de apresentação de dissertação).	RG. 1003745799 SSP/MA C.P.F. 238352220-15	Rua dos Sapotis Qd. 73 c.14 Renascença Fone: 974-0006 235-9223
13.	Antônio José de Ribamar Moraes	Metodologia Científica	Filosofia	Mestrando em Filosofia da História. UFPB	RG. 374473 SSP/MA C.P.F. 137300023-68	Trav. Paulino Sousa nº 84 Monte Castelo São Luís MA Fone: 221-1196 246-2957

GRADE CURRICULAR - PSICOLOGIA
Habilitação em Formação de Psicólogo

1º ANO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Comunicação e Expressão	64 h/a
Filosofia	64 h/a
História da Psicologia	64 h/a
Antropologia	64 h/a
Metodologia Científica	64 h/a
Complementos de Estatística	64 h/a
Psicologia Geral	128 h/a
Psicologia Experimental I (Comportamento Reflexo e Condicionamento)	128 h/a
Psicologia do desenvolvimento Infantil I	128 h/a
Biologia (Citologia e Genética)	96 h/a
Educação Física	64 h/a
TOTAL	928 Horas/aula

2º ANO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Fisiologia Humana	128 h/a
Neuropsicologia	96 h/a
Psicologia Experimental II: (Modelos de Comportamento)	128 h/a
Psicologia do Desenvolvimento II: (Teorias e Modelos)	128 h/a
Teorias e Sistemas em Psicologia	128 h/a
Estatística	64 h/a
Psicologia Social I	128 h/a
Psicologia da Personalidade : (Principais Conceitos e T. Psicanalíticas)	128 h/a
TOTAL	928 Horas/aula

3º ANO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Técnica de Exame e Aconselhamento Psicológico I	128 h/a
Psicologia da Personalidade II (Contribuições Técnicas e Teóricas)	128 h/a
Psicologia Escolar	128 h/a
Psicologia das Organizações	128 h/a
Psicologia do Excepcional	128 h/a
Psicopatologia Geral	128 h/a
Ética Profissional	64 h/a
TOTAL	832 Horas/aula

4º ANO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Psicologia da Aprendizagem (Distúrbios)	128 h/a
Dinâmica de Grupo e Relações Humanas	128 h/a
Psicomotricidade	128 h/a
Teorias e Técnicas Psicoterápicas	128 h/a
Seleção e Orientação Profissional	128 h/a
Psicologia da Percepção	64 h/a
Técnica de Exame e Aconselhamento Psicológico II (Testes de Personalidade)	128 H/a
TOTAL	832 Horas/aula

5º ANO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Clinica Experimental	64 h/a
Técnicas de Entrevista	64 h/a
Prática Profissional em Psicologia Clínica	170 h/a
Prática em Psicologia Escolar	170 h/a
Prática Profissional em Psicologia Organizacional	170 h/a
TOTAL	638 Horas/aula

CARGA HORÁRIA 4.094
 (+) Educação Física 64
TOTAL GERAL 4.158